



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao Projeto de Lei nº 136, de 2015, de autoria do Poder Executivo.

Relator: Vereador Renato Reimann.

1. RELATÓRIO

O Executivo Municipal de Toledo, em 4 de agosto de 2015, apresentou o Projeto de Lei nº 136, que, conforme Mensagem nº 96, de 4 de agosto de 2015, Procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel de propriedade do Município de Toledo ao Estado do Paraná, devendo, portanto, o mesmo ser submetido a todas as fases e trâmites legais e necessários a fim de possibilitar sua votação e, em sendo o caso, ser convertido em norma municipal, para então produzir os respectivos efeitos.

Dispõe a Mensagem sobre doação realizada pelo Município de Toledo ao Estado do Paraná de uma área de 7.200,00 m² (sete mil e duzentos metros quadrados) situada no Distrito de Vila Nova para fins de edificação de uma rede de ensino estadual.

Posteriormente a referida edificação do Colégio Estadual Arnaldo Ritt, averiguou-se que, em decorrência de sua implantação, parte do imóvel que é de propriedade do Município de Toledo, no qual se situam a Escola Municipal Oswaldo Cruz e o Centro de Educação Infantil Professora Fani Matilde Bilibio, foi atingida pela construção.

Deste modo, a fim de regularizar a situação do imóvel, por meio do Ofício nº 93/2015, o chefe do Núcleo Regional de Educação solicitou a doação de 4.800,00 m² (quatro mil e oitocentos metros quadrados) ao Estado do Paraná, que posteriormente foi reiterada pelo ofício 04/2015, subscrita pelo diretor do Colégio Estadual Arnaldo Ritt e demais lideranças da comunidade de Vila Nova.

Desta feita, considerando que o imóvel remanescente do desmembramento efetuado pelo Município apresenta área adequada e suficiente para o desenvolvimento das atividades da Escola Municipal Oswaldo Cruz e o Centro de Educação Infantil Professora Fani Matilde Bilibio, conclui-se que a matéria deve ser apreciada e receber deliberação favorável submetendo-a as outras Comissões.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 136, de 2015, considerando os objetivos que orientam sua propositura, voto pela admissibilidade e tramitação do projeto de iniciativa do Poder Executivo, encaminhando-o as demais comissões.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2015.


RENATO REIMANN
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 136, de 2015, de autoria do Poder Executivo, possa ser discutido e encaminhado as demais comissões.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2015.

Ausente
NEUDI MOSCONI
Vice-Presidente


SUELI GUERRA
Secretária


ALCÍDIO PASTÓRIO
Membro


ADRIANO REMONTI
Membro

PL 136/2015
AUTORIA: Poder Executivo

